



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 188/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

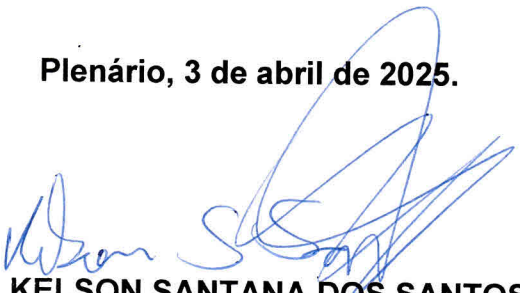
Kelson Santana dos Santos e Rodrigo Júlio dos Santos, Vereadores, legalmente amparados pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requerem de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA A COLOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ADEQUADA NO PONTO DE ÔNIBUS NA SAÍDA DE MANHUAÇU (TREVO DA ZEBU).

JUSTIFICATIVA: A falta de iluminação no ponto de ônibus localizado na saída de Manhuaçu, próximo ao trecho da Zebu, tem representado um risco significativo para os que utilizam o local diariamente. A escuridão no período noturno aumenta a vulnerabilidade dos cidadãos, principalmente trabalhadores e estudantes que dependem do transporte público.

Apresentação: 2 de abril de 2025

Plenário, 3 de abril de 2025.


KELSON SANTANA DOS SANTOS
Vereador Kelson Santos


RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
Vereador Administrador Rodrigo